



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 743/2023

02 AGO. 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de Placa denominada "PROBIDO JOGAR LIXO", nas proximidades do nº 248 da rua F, no bairro Tanquinho II.

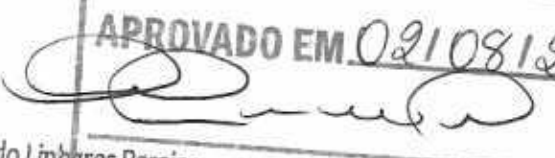
Segundo relato dos moradores, a mencionada área recebe constantemente despejos de lixo e entulhos, o que vem colaborando com a proliferação de insetos e animais peçonhentos, nocivos à saúde pública.

Sala de Sessões da Câmara, 02 de agosto de 2023.

PERCIVAL GERALDO MARCIANO MACHADO

(DR. PRESUNTO)

Vereador - PDT

APROVADO EM 02/08/23

Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE